

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2020 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020- CRECI/RJ

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO- CRECI/RJ**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para as Provas Objetivas, de Redação, Discursiva e outras informações, conforme segue:

#### 1. DAS PROVAS OBJETIVAS, DE REDAÇÃO E DISCURSIVA

1.1. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS, DE REDAÇÃO E DISCURSIVA: **07/02/2021**.

1.2. TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO/DISCURSIVA: 4h

1.3. LOCAL E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO/DISCURSIVA:

As provas serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro, no local especificado na Lista de Local de Provas (Anexo Único deste Edital) disponível no site [www.inqc.org.br](http://www.inqc.org.br) e nos horários abaixo estabelecidos:

CARGOS	TURNO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS
Nível Superior	Manhã	7:00h	8:00h
Nível Médio/Técnico	Tarde	13:00h	14:00h

#### 2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início desta para fins de identificação munido de:

2.1.1 Caneta esferográfica em material transparente com tinta de cor azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.

2.1.2 Documento de identidade: Serão considerados documentos de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

2.2 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.

2.3 Os bebedouros das escolas estarão desligados. Os candidatos poderão levar sua própria garrafa com água, bem como álcool em gel, para uso individual, durante a prova, desde que estejam armazenados em embalagem transparente e sem rótulo.

2.4 Em virtude da pandemia de Corona Vírus será obrigatório o uso de máscara. Serão tomadas todas as medidas necessárias e legais para o cumprimento das exigências relacionadas à proteção dos candidatos e fiscais durante a aplicação da prova. O candidato que se negar a cumprir quaisquer das orientações/exigências será impedido de realizar a prova e desclassificado, conforme subitem 14.26 e 14.29 do Edital nº 01/2020.

2.5 Os candidatos devem apresentar-se no dia da prova, cientes de todos os procedimentos contidos no Edital Nº 01/2020.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2021.

**Presidente– CRECI/RJ.**